



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 314/GP/2012 DE 23/08/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, o servidor efetivo, no cargo Professor I ciclo 3º e 4º - SIEF, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhor **Edilson Luiz da Cruz**, registro funcional nº. 001451, Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 12/02/2006 à 11/02/2011, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 de fevereiro do ano de 2.012, acordo teor do requerimento protocolado em 15/02/2011, e teor do memorando nº. 672/SEMEC/2012 de 20/08/2012, sendo no período de **01/08/2012 à 29/10/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração